



TERMO DE REFERÊNCIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS
Nº 47/2021

**Consultor Pessoa Jurídica – Diagnóstico Florestal e Produtivo na Floresta Estadual de Tapauá - AM
Projeto Cidades Florestais Madeira-Purus**

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2020, foi iniciado o projeto Consolidação de Mecanismos para Redução da Vulnerabilidade Financeira das UCs, o qual é executado pelo IDESAM no escopo do Legado Integrado da Região Amazônica – LIRA, com apoio financeiro da parceria entre o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas, o Fundo Amazônia/BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. O projeto tem como propósito fomentar a implementação de cadeias produtivas sustentáveis, a melhoria da gestão das organizações sociais e a diminuição da vulnerabilidade financeira das unidades de conservação situadas no bloco Madeira-Purus, abrangendo a RDS Igapó Açú, RDS Rio Amapá, FES Tapauá e Resex Ituxi, ambas localizadas no Amazonas.

Dentre as atividades do projeto, estaremos elaborando um estudo de viabilidade produtiva florestal para manejo florestal comunitário e diagnóstico dos produtos florestais não madeireiros na região da Floresta Estadual de Tapauá.

O Idesam está selecionando Consultor Pessoa Jurídica para realização de inventário florestal amostral, estudo de viabilidade econômica para o manejo florestal comunitário, diagnóstico participativo produtivo das comunidades ribeirinhas e da infraestrutura produtiva e logística para a Floresta Estadual de Tapauá.

2. Objetivo

- Realizar inventário florestal amostral e identificar área para manejo florestal comunitário;
- Realizar diagnósticos participativos sobre produtos de origem agrícola, serviços da sociobiodiversidade, infraestrutura produtiva, potencialidades e fragilidades relacionadas às cadeias produtivas;
- Elaborar estudo de viabilidade econômica para o manejo florestal comunitário.

3. Perfil do consultor

- Consultor Pessoa Jurídica com experiência em inventário florestal amostral, diagnósticos produtivos participativos;
- Possuir no mínimo 05 anos de experiência profissional com atuação em áreas protegidas e organizações sociais;
- Possuir experiência em trabalhos na região amazônica;



4. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 17 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta

A Pessoa Jurídica deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: marcus.biazatti@idesam.org.br, com o assunto “**DIAGNÓSTICO FLORESTAL**”. O orçamento deve possuir valor global para a prestação de serviços contemplando todos os custos a serem pagos diretamente pelo Consultor.

As propostas deverão ser enviadas **até 15 de outubro de 2021**. Para maiores informações e detalhes sobre este TDR contatar pelo email: marcus.biazatti@idesam.org.br

6. Produtos

- Inventário florestal amostral para identificação do potencial produtivo na Floresta Estadual de Tapauá com respectiva análise e indicação de área potencial para manejo florestal comunitário na proximidade do rio Jacaré, na FES Tapauá;
- Diagnóstico participativo sobre produtos de origem agrícola, serviços da sociobiodiversidade, infraestrutura produtiva, potencialidades e fragilidades relacionadas às cadeias produtivas, nas comunidades localizadas rio Jacaré, FES Tapauá;
- Estudo de Viabilidade Econômica para o manejo florestal comunitário a partir da localização da área propícia à manejo florestal e com dados do Inventário Florestal Amostral.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

A proposta orçamentária deve sinalizar a forma de desembolso contemplando os produtos descritos no item 6, tendo todos os custos a cargo do consultor.

O Idesam em parceria com a SEMA-AM e Prefeitura de Tapauá apoiará na articulação de apoio fluvial para as atividades de campo.

8. Método de avaliação das propostas

Será selecionada a proposta que apresentar menor preço global para a prestação de serviços referente a este TDR, acompanhada da comprovação de experiência em Inventários amostrais, estudo de viabilidade econômica, trabalhos em áreas protegidas e organizações sociais.

9. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: até 09 de outubro de 2021

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 15 de outubro de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 18 de outubro de 2021.

Reunião de alinhamento das atividades com a empresa selecionada: 19 de outubro de 2021.

Contratualização e início das atividades: 20 de outubro de 2021.

10. Fonte Pagadora

IPÊ, Fundo Amazônia/ BNDES e Fundação Gordon e Betty Moore. ID 87.

11. Diversidade e inclusão social

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso **Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta** (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos



responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar.

Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

12. **Direitos Autorias e confidencialidade**

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 05 de setembro de 2021.

Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48